

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2013  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 02 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre recurso de Mateus Benito de Barros contra decisão do Conselho da EQA, relativo à revisão de prova da disciplina Planejamento e Projetos.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 02 de julho de 2013, em conformidade ao constante no processo nº 23116.0022096/2013-39,

D E L I B E R A M:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso do estudante Mateus Benito de Barros para que lhe seja assegurado o direito de revisão de prova, nos termos da Deliberação COEPE nº 066/1996, da disciplina Planejamento e Projetos – EQ (código 021116-C).

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS